

Quinta Coluna!

Os trabalhadores, aqueles que na verdade trabalham, têm de sustentar e estão a sustentar uma cáfila de parasitas que, sem necessitarem, «estão de baixa», gozando a vida de «costas direitas» ou por terem «engolido o garfo», frases ferretes que se aplicavam antigamente aos malandros e aos descarados inimigos do trabalho.

Pois é verdade, ninguém mais, a não ser os que trabucam, sustentam esses parasitas que se aproveitam, aí sim, do suor do trabalhador que desconta para a Previdência, para viver sem fazer nada, a rir-se do papalvo que se esfalfa para lhe dar de comer e o resto.

Há muitas doenças de ocasião e subjectivas, fáceis de levar o médico a dar baixa a um falso doente. Neste momento a enfermidade da moda, chama-se, pelo menos na linguagem popular—a coluna. A coluna dá para tudo—louvada seja a fartura!—mas sobretudo, e com que fervor, para os videirinhos, para os que gostam de não fazer nada, para os que se pelam para levar os outros, sem canseiras.

Em resumo: a coluna dá para passar o conto de vigário às Caixas, isto é: à classe produtiva do nosso País, que para elas—e como deve ser—paga.

Na última guerra, ganhou nome e triste fama, um estratagema dos nazistas que mandavam para os países que queriam desestabilizar, sabotar, ou até mesmo conquistar, grupos de acção que se chamavam ou apelidavam de «quinta coluna».

A quinta coluna do trabalhador, do que produz e paga para que haja Previdência para quando dela, e com todo o direito, precisar, é, hoje, constituída por aqueles que sem necessitar abusam e vivem descaradamente dessa Previdência, como se ela fosse coito de vadios ou pelo menos de mentirosos, ou ainda de finórios, e não uma autêntica e sábia Previdência, como se quer e se deseja.

Não falamos, como é evidente, de todos aqueles que, infelizmente, estão doentes e que precisam de ser tratados, e o melhor possível tratados, para a sua recuperação, ou se não for esse o caso, o seu alívio.

Falamos dos que se fazem doentes, tal qual como os falsos mendigos que fabricam aleijões para se valerem da chamada caridade pública nas feiras e romarias; estamos a insurgir-nos contra os que dizem ter isto e mais aquilo na mais pura invencionice, vivendo uma vida normal, bem dormida e sem canseiras, eles que dentro das em-

CONCLUI NA PAGINA 2

REPAROS DE PERTO E DE LONGE

1979

Para trás ficam alegrias e tristezas, esperanças e desilusões. Fica todo um caminho percorrido, durante o qual o homem se terá afirmado ou não pedra-base dum idealismo que abrange a plenitude dos valores morais e espirituais.

O idealismo é uma força poderosa na consciência e nas mãos do homem. Espalha sementes de bom fruto no caminho da vida. Realiza milagres de bondade e fraternidade.

Um ano percorrido é uma etapa vencida. Vale a pena olhar para trás, para os passos que ficaram e saber se eles se fortaleceram pelo bem e se viver se traduziu pela consciencialização de todos nós das responsabilidades e obrigações que nos cabem, cada vez mais imperiosas e mais graves.

Muitos sonhos se desfizeram ou se perderam como pétalas despedidas das corolas, à mercê dos ventos e tempestades. Mas o desespero não nos deve dominar.

Escola Industrial e Comercial de Guimarães

Informam-se os Senhores Encarregados de Educação que as fichas individuais de informação referentes ao 1.º período estão ao seu dispor na Secretaria daquela Escola.

1979 surge como uma aurora no mundo e na vida. Erguem-se, novamente, enseios e esperanças e o homem insiste num caminho que só ele sabe delinear, rectilíneo ou curvilíneo, com flores ou cardos—mas um caminho inevitável e fatal enquanto o coração pulsar para animar a vida e dar calor aos idealismos e afectos que podiam transformar a vida numa coisa maravilhosa.

Continuaremos a sofrer e a amar, a colher triunfos e a sofrer desilusões enquanto a vida for vida e o mundo for mundo.

Que os homens se dêem as

Conclui na página 4

NATAL! NATAL!

Nasceu Jesus, humilde, pobrezinho, Nessa noite serena, iluminada; Mostrando que a riqueza nada vale, Trouxe a paz ao Mundo num Hossana!

Mensagem de alegria, paz, saudade! Junta-se a família em doce harmonia, Cessam as lutas nessa quadra santa, Recordam-se os ausentes noite e dia.

Que alegria nesses lares ditosos Onde reina a paz, compreensão... Unidos pais e filhos amorosos!

Traz alegria a todo o lar sagrado, Põe fim ao ódio, à dor e à traição; Espalha a paz no mundo desvairado.

5. Junho de Proize. Larinda Carvalho Araújo 19-12-1978.

O COMÉRCIO DE GUIMARÃES

Semanário Regionalista // Director // Preço avulso // PORTE PAGO
Publica-se às sextas-feiras // SOUSA MACHADO // —4\$00—

IGREJA BRASILEIRA Breves reflexões apela à democracia

O presidente da Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), monsenhor Aloísio Lorscheider, afirmou que os resultados das eleições parlamentares demonstraram que «o povo quer o regresso à democracia».

Nas eleições, o partido da oposição, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), teve uma ampla maioria em relação ao partido governamental, Aliança Renovadora Nacional (ARENA), embora este tenha conseguido maior número de lugares no Parlamento, de acordo com o actual sistema eleitoral.

«O povo demonstrou que quer e sabe votar» — destacou o prelado, tendo sublinhado que «é hora de voltar à vida constitucional do país, tal como ficou demonstrado nas urnas».

Depois de salientar que «é imprescindível uma abertura política» no Brasil, Lorscheider observou que «o povo precisa de eleger, através do voto directo, não só os parlamentares como também os governadores e o próprio presidente da República», actualmente eleitos pelo sistema colegial indirecto.

«Desta forma — frisou o presidente da CNBB — evitaremos o absurdo que se verifica, por exemplo, em São Paulo, estado onde o povo votou maciçamente por assembleia legislativa da opo-

sição, mas não pode eleger o seu governador».

Por sua vez, em São Paulo, o cardeal Paulo Evaristo Arns, declarou que «todos sabem que as coisas não vão bem no Brasil» e apontou como solução uma melhor distribuição dos rendimentos e salários mais justos».

O NATAL numa campanha de solidariedade

Transporte . . .	11.550\$00
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Similares—Guimarães	100\$00
Dr. António Augusto M. Martins Fernandes .	200\$00
Prof. Joaquim Teixeira Duarte M. P. Meneses, em memória de seu Pai D. Aurora d'Assunção	50\$00
Ribeiro Xavier	200\$00
António de Abreu—Alemanha	200\$00
Casa das Novidades . .	100\$00
Eng.º Eleutério Martins Fernandes	100\$00
Gráfica Minhota, L.d.ª .	100\$00

Conclui na página 2

Um ano se perdeu no abismo do tempo. Com ele desapareceram muitas esperanças e ambições incontáveis ficaram por realizar. O homem é um eterno insatisfeito. Quer sempre mais, voar mais alto, ainda que seja com as asas de Ícaro. Muitas vezes a queda é fatal e então tudo se perde na amargura e na desilusão.

A vida continua a ser a mesma vida e o mundo segue rumos que não são aqueles que muitos sonham e querem. A paz torna-se menos provável com tantas lutas e desconfianças, com prepotências e opressões que não servem nada nem a ninguém, tanto no plano mundial como a nível social.

Todos queremos a paz, porque a guerra é um monstro que tudo aniquila. Mas tem de ser uma paz fundamentada na liberdade, na justiça, no bem-estar e na confiança dos povos. Na sua dignidade, no seu trabalho, no desenvolvimento, no pro-

Conclui na página 2

Ao correr da pena

1979

ANO NOVO... VIDA NOVA... assim se costuma dizer. 1979, tem de ser o ano de resgate para que a vida nacional caminhe a rumo da sua salvação.

A Liberdade e a Democracia não podem ser motivo de descrédito nem mais servir de degradação.

E' preciso servir a Pátria com sacrifício, com dedicação, com generosidade.

A Paz e a Ordem têm de ser a aspiração máxima, para que o Trabalho tenha a glorificação que merece e a estima a que tem direito. Se é na produtividade do Trabalho que reside o resgate da Nação, ninguém se pode furtar a produzir mais e melhor, para que a vida nacional possa singrar em benefício de todos.

1979. Ano novo e vida nova.

— CONCLUI NA PAGINA 4

Quinta Coluna!

— Conclusão da página 1

presas onde se encontram, são considerados por colegas (colegas, salvo seja!) madraços, sornas e incapazes.

Ora isto não pode ser. Isto é um abuso imperdoável. Isto é viver à custa e somente à custa de quem trabalha, que é quem desconta para a Previdência.

Temos que olhar o doente com toda a simpatia, fraternidade e exigir para ele todos os cuidados e despesas necessárias. Temos que ver no reformado o homem ou a mulher que deu o seu melhor no seu devido tempo e que tem, hoje, o direito de viver com respeito e dignidade. Mas temos que manifestar a repulsa por todos os que podem impedir o tratamento adequado de quem dele precisa, por estar a usufruir um direito imerecido, fingindo de doente.

Somos contra a quinta coluna das Caixas, dos que beneficiam de um estatuto de doentes, quando estão sãos, sãos e escorreitos. Somos contra os tartufos.

O que é necessário fazer?

Acabar com o parasitismo.

Como?

Acabá-lo sem contemplações.

É que para o doente—reclamamos tratamento para que tenha saúde.

Para o falso doente—a alta, e imediatamente.

«RENOVAÇÃO».

Juízes sociais

Segundo um diploma publicado no «Diário da República», foi institucionalizada uma forma de participação popular na administração da Justiça: os juízes sociais. A nova lei prevê que nas acções relacionadas com questões de trabalho, arrendamento rural e internamento de menores, o tribunal integre, obrigatoriamente, dois juízes sociais, que intervirão nas suas decisões.

Foi publicado no «Diário da República» o decreto-lei que regulamenta o regime de recrutamento e as funções dos juízes sociais, diploma que posteriormente veio a ser criticado por organizações de trabalhadores e entidades patronais.

O diploma completa a definição de uma figura jurídica prevista na actual Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, pretendendo-se através dela que o povo participe na administração da Justiça, em conformidade com o que a Constituição estipula no seu artigo 217.º.

O Governo, ao regulamentar o recrutamento e as funções daqueles juízes, estipula que as candidaturas ao cargo de juiz social devem ser apresentadas por patrões e trabalhadores, no caso de tribunais de trabalho, ou por senhorios e rendeiros, quando estiverem em jogo questões de arrendamento rural. No caso dos tribunais de menores, as listas dos candidatos devem ser organizadas pelas câmaras municipais com a colaboração de entidades provadas e públicas, que estejam ligadas à assistência, formação e educação de menores. Posteriormente, o Conselho Nacional de Magistratura, a quem devem ser enviadas as listas, procederá a um sorteio, sendo a nomeação dos juízes sociais feita a seguir, por despacho dos ministros da Justiça e da tutela (Agricultura, Trabalho ou Administração Interna, conforme os casos).

Qualquer português com mais

de 25 e menos de 65 anos, que saiba ler e escrever a língua portuguesa, que esteja em pleno gozo dos direitos civis e políticos e que não tenha sofrido condenação ou pronunciamiento por crime doloso, pode ser juiz social.

A actividade destes juízes—que continuam a trabalhar nos seus empregos—é considerada um serviço público obrigatório, a exercer durante dois anos. A sua função essencial reside na informação a prestar aos tribunais, sobre as características da classe ou grupos sociais que representam, sem terem, contudo, capacidade para a emissão de pareceres e apreciação de factos. A sentença é da competência exclusiva do juiz de direito.

O Governo pretende, com a institucionalização dos juízes sociais, trazer os tribunais até à opinião pública e levar a opinião pública até aos tribunais.

Com esta solução cumpre-se um preceito constitucional que estabelece a participação das populações nos canais judiciais, sem dar lugar, contudo à existência dos chamados «tribunais populares».

As críticas que foram dirigidas no diploma, afirmam, essencialmente, que a intervenção dos juízes sociais se restringe a um número muito reduzido de questões, que acima assinalámos.

Começou, entretanto, por todo o País a campanha para a apresentação de candidatos a juízes sociais.

Festa de Contraternização dos VIAJANTES e PRACISTAS

Realiza-se hoje a 28.ª Festa de Contraternização dos Viajantes e Pracistas do concelho de Guimarães.

Haverá recepção às autoridades na sede do Sindicato, Missa de sufrágio, visita a uma fábrica de cutelarias e jantar de confraternização, seguido de um acto de variedades.

Ecos & Loisas

Os peixes não gostam...

Num troço de 20 quilómetros do rio francês Menzin, apareceram inesperadamente peixes mortos. O inquérito revelou que tinham sido vítimas de envenenamento alcoólico. Um empregado dum cave vinícola, situada nos arredores de Nuit Saint-Georges, discutiu com os patrões e decidiu vingar-se, deitando três milhões de francos de vinho tinto nas canalizações. Estas levaram o vinho até ao rio.

Sol de pouca dura

A sorte sorriu a Larry Wagner, desempregado de Columbus, Ohio. Encontrou um trabalho provisório numa empresa privada de transportes. Para não perder o subsídio de desemprego, Larry apresentou-se ao patrão, com o nome, um tanto modificado, do seu próprio cão. Todavia, a sua sorte não durou muito. Larry foi conduzido ao tribunal, tendo sido condenado a uma pesada multa acrescida de tudo quanto recebera.

Veículos ultra-modernos

Num jornal londrino, B. A. Foster, da cidade de Bushby, contava que demorou 26 dias a receber uma carta por avião dos EUA. Depois de assinalar que o Concorde atravessa o Atlântico em menos de quatro horas, que um jacto normal em oito e que um balão em seis dias, Foster pergunta que veículos ultra-modernos utilizam os correios dos Estados Unidos e de Inglaterra.

A. P. N.

Farmácias de Serviço

Hoje — D. Machado — telef., 40442
Amanhã — Hórus — telefone, 42329
Domingo — Henrique — tel. 40407
Segunda — Pereira — telef., 42950
Terça — Barbosa — telef., 40184
Quarta — Nobel — telefone, 40197
Quinta — Praça — telefone, 40407

da direcção de Amílcar C. Mateus.

O sumário analisa temas de Economia — factores da Crise, Inflação e seus efeitos sobre o nível de vida dos trabalhadores, Acordo com o Fundo Monetário Internacional, Considerações sobre os sectores público e privado, Os trabalhadores portugueses e o Mercado Comum, etc.

Os temas são subscritos por autoridades nos assuntos versados.

Breves reflexões

(Conclusão da 1.ª pág.)

gresso, no respeito pelos direitos e na consciência das obrigações.

Tudo isto representa um ideal supremo a realizar—esse ideal que tem de acabar com a fome, com a miséria, com a injustiça, com a doença sem assistência e com uma assistência fictícia que nada representa para uma velhice sem apoios morais nem materiais.

E' isto o que querem os povos oprimidos, sem esperança, sem fé, sem justiça e sem pão.

De desejar que Guimarães se reencontre num ritmo de progresso e que os homens se entendam para que do esforço de todos resulte o bem da comunidade. Com quezílias, com retaliações, com a divisão que a política veio estabelecer, até certo ponto, no seio da sociedade vimezanense, nada se conseguirá e será difícil ultrapassar um certo clima de «hostilidade social» para se conseguirem objectivos que a todos interessam.

E' preciso que haja civismo e calma. Transigir com certos puritanismos sem a abdicação da própria personalidade para fazermos algo de válido, não deslustra ninguém. Demos todos o nosso apoio aos homens que têm servido e serão capazes de continuar a servir, altamente, esta terra tão esquecida. Sem politiquices... Para a frente!

J. de G.

O NATAL numa campanha de solidariedade

(Conclusão da 1.ª pág.)

José Laranjeiro dos Reis	100\$00
Alvaro de Oliveira Carvalho Gomes	50\$00
Eng.º Francisco de Carvalho Jacinto	250\$00
Fábrica de Pentas do Ribelrinho	100\$00
David Isaac Cepa	100\$00
Coelima-Indústrias Têxteis—Pevidém	1.000\$00
Elso Gonçalves de Sousa	200\$00
António Joaquim da Silva—Rio de Janeiro	500\$00
Américo Palminha Valente	200\$00
Anónimo	100\$00
Camilo Nogueira Costa	50\$00
Amadeu Miranda & Filhos	500\$00
Belmiro Mendes Oliveira	100\$00
Família de Custódio Vila Nova Guimarães	250\$00
Amadeu Soares — Alemanha	100\$00
Raúl da Silva Almeida	50\$00
Fábrica de Novidades Plásticas Xavi	500\$00
Domingos José da Silva Fernandes	50\$00
José Oliveira Nogueira	250\$00
Bernardino Alves Marinho & C., L.dª	100\$00
Manuel F. Sousa Marques	100\$00
João Baptista de Sousa	300\$00
Anónimo, em sufrágio da alma de entes queridos	500\$00
Total	18.150\$00

SÓCIO

Pessoa ainda jovem, dispendo de 200 contos, automóvel e muita coragem e vontade de singrar na vida, deseja entrar para sociedade de comércio ou indústria de comprovado futuro.

Assunto muito sério. Dão-se referências, guardando-se sigilo. Mais detalhes, pessoalmente ou por carta.

Informa: — Manuel F. Cordeiro, Campo 5 de Outubro, 31 — BARCELOS.

QUALIDADE

Oficina de Reparações Eléctricas em Automóveis e Bobinagem de Motores

Sulpício Ribeiro de Oliveira
Av. D. João IV — Telef. 42689

— GUIMARAES —

Congresso Histórico de Guimarães

Da Comissão Promotora do Congresso Histórico de Guimarães, a decorrer de 19 a 25 de Junho de 1979, recebemos alguns calendários de bolso para o corrente ano, com a reprodução colorida de um trabalho alusivo, da autoria de António Lino. Agradecemos.

«A VOZ DA FIGUEIRA»

Completo vinte e seis anos de existência, o prezado colega «A Voz da Figueira», dirigido desde a sua fundação, com inteligência e pulso firme, pelo nosso velho e querido amigo Belarmino Pedro, poeta e jornalista de muito mérito.

«A Voz da Figueira» é um baluarte seguro na defesa dos interesses da sua linda terra e da Pátria, não transigindo com forças que possam contrariar esses princípios que sempre professou, dignamente, nas boas e nas más horas.

Um abraço ao velho amigo Belarmino Pedro e aos seus colaboradores, com votos das maiores felicidades.

Publicações

Recebemos:

Boletim Coelima; «Vida Soviética»; «Notícias da OTAN» e um opúsculo, da Secretaria da Comunicação Social, que reúne os discursos preferidos aquando da visita dos reis de Espanha.

Editorial Notícias

A EDITORIAL NOTÍCIAS lançou uma revista mensal de completa informação editorial, que se ocupa de todos os aspectos ligados à edição e à comercialização do livro em Portugal.

A Revista intitula-se NOTÍCIAS DO LIVRO e, tanto pelo seu aspecto gráfico como pela exigência do conteúdo, toma por modelo as melhores publicações congéneres editadas noutros países e que se têm revelado de grande utilidade para todos os profissionais do sector editorial e livreiro.

NOTÍCIAS DO LIVRO vai ser uma revista que tentará debater os mais importantes problemas relacionados com as actividades do mundo da edição. Mas embora se destine essencialmente a todos aqueles que trabalham neste sector, não deixará também de agradar àquela parte de público interessada numa publicação deste género, consagrando-lhe artigos e reportagens que levam os leitores a conhecer por dentro toda a actividade editorial e livreira, o que decerto contribuirá para uma maior compreensão e conhecimento de todos estes problemas do mundo da edição e da venda do livro.

«Educação e Trabalho»

Recebemos o opúsculo n.º 8, referente a Outubro/Dezembro desta excelente revista trimestral,

RECENSCIE-SE NA FREGUESIA ONDE RESIDE HABITUALMENTE

— só recenseado poderá votar

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

EDITAL

Normas Gerais para a Actividade de Vendedor Ambulante

EDMUNDO ANTÓNIO RIBEIRO MARQUES CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães :

Faz público que, em cumprimento com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 289/78, de 16 de Setembro, as principais regras a que está sujeita a venda ambulante de artigos diversos e de produtos alimentares, são, na área deste concelho, as seguintes :

1.º — O comércio ambulante só será permitido a quem for portador de cartão oficial de vendedor, passado por esta Câmara e válido para o ano e ramo de actividade respectivos, que é pessoal e intransmissível.

2.º — As actividades desta natureza só serão permitidas em locais e zonas previamente determinadas por esta Câmara Municipal e segundo as normas estabelecidas para o efeito, sujeitando-se às penalidades previstas na lei e regulamentos municipais os que as desrespeitarem.

3.º — São considerados VENDEDORES AMBULANTES, nos termos daquele diploma legal :

- Todos aqueles que, transportando produtos e mercadoria, por si ou por qualquer meio adequado, os transaccionem pelos lugares do respectivo trânsito;
- Todos aqueles que, fora dos mercados municipais, transaccionem os produtos e mercadoria que transportem, utilizando na venda os seus meios próprios ou outros que à sua disposição sejam postos pelas referidas câmaras;
- Todos aqueles que, transportando os produtos e mercadoria em veículos, neles efectuem as respectivas transacções, quer pelos lugares do seu trânsito, quer em locais fixos, fora dos mercados municipais;
- Todos aqueles que, utilizando veículos automóveis ou atrelados, neles confeccionem, na via pública ou em locais para o efeito determinados pelas câmaras municipais, refeições ligeiras ou produtos preparados de forma tradicional.

4.º — 1. O exercício da venda ambulante é vedado às sociedades, aos mandatários e aos que exerçam actividade comercial por conta de outrem, não podendo ainda ser praticado por interposta pessoa.

2. Exceptuam-se do âmbito de aplicação do presente diploma a distribuição domiciliária efectuada por conta de comerciantes com estabelecimento fixo, a venda de jornais e de outras publicações periódicas, bem como o exercício da actividade de feirante.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, deverá a venda de jornais e de outras publicações periódicas, quando praticada em locais fixos da via pública, ser efectuada por forma a que a ocupação do solo não cause qualquer embaraço à livre circulação dos peões.

5.º — Na exposição e venda dos produtos do seu comércio deverão os vendedores ambulantes utilizar individualmente tabuleiro, em dimensões não superiores a 1 m x 1,20 m e colocado a uma altura mínima de 0,40 m do solo, salvo nos casos em que os meios para o efeito postos à disposição pelas câmaras municipais ou o transporte utilizado justifiquem a dispensa do seu uso.

6.º — 1. Os tabuleiros, bancadas, pavilhões e veículos ou atrelados utilizados na venda deverão conter afixada, em local bem visível ao público, a indicação do nome, morada e número do cartão do respectivo vendedor.

2. Os tabuleiros, balcões ou bancadas utilizados para a exposição, venda ou arrumação de produção alimentares deverão ser construídos de material resistente a traços ou sulcos e facilmente laváveis.

3. Todo o material de exposição, venda, arrumação ou depósito deverá ser mantido em rigoroso estado de asseio e higiene.

7.º — 1. Os indivíduos que intervenham no condicionamento, transporte ou venda de produtos alimentares serão, obrigatoriamente, portadores do boletim de sanidade, nos termos da legislação em vigor.

2. Sempre que se verifiquem dúvidas sobre o estado de sanidade do vendedor, poderá este ser submetido a inspecção pela autoridade sanitária da respectiva área.

3. Os vendedores ambulantes deverão comportar-se com civismo nas suas relações com o público.

8.º — 1. No transporte, arrumação, exposição e arrecadação dos produtos é obrigatório separar os alimentares dos de natureza diferente, bem como, de entre cada um deles, os que de algum modo possam ser afectados pela proximidade de outros.

2. Quando fora da venda, os produtos alimentares devem ser guardados em lugares adequados à preservação do seu estado, e bem assim condições higio-sanitárias que de qualquer modo passam afectar a saúde dos consumidores.

3. O vendedor, sempre que lhe seja exigido, terá de indicar às entidades competentes para a fiscalização o lugar onde guarda a sua mercadoria, facultando o acesso ao mesmo.

4. Na embalagem ou acondicionamento de produtos alimentares só poderá ser usado papel ou outro material que ainda não

tenha sido utilizado e que não contenha desenhos, pinturas ou dizeres impressos ou escritos na parte interior.

9.º — Não são permitidas, como meio de suggestionar aquisições pelo público, falsas descrições ou informações sobre a natureza, qualidade ou utilidade dos produtos expostos à venda.

10.º — 1. Os preços terão de ser praticados de conformidade com a legislação em vigor.

2. É obrigatória a afixação, por forma bem visível para o público, de tabelas, letreiros ou etiquetas indicando o preço dos produtos, géneros e artigos expostos.

11.º — O período de exercício da actividade dos vendedores ambulantes será fixado nos termos da legislação em vigor sobre o período de abertura dos estabelecimentos comerciais.

12.º — 1. O vendedor ambulante deverá fazer-se acompanhar, para apresentação imediata às entidades da fiscalização, do cartão de vendedor ambulante devidamente actualizado.

2. O vendedor ambulante deverá fazer-se acompanhar ainda das facturas ou documentos equivalentes comprovativos da aquisição dos produtos para venda ao público, contendo os seguintes elementos :

- O nome e domicílio do comprador;
- O nome ou denominação social e a sede ou domicílio do produtor, retalhista, grossista, leiloeiro, serviço alfandegário ou outro fornecedor aos quais haja sido feita a aquisição, e bem assim a data em que esta foi efectuada;
- A especificação das mercadorias adquiridas, com indicação das respectivas quantidades, preços e valores líquidos descontos, abatimentos ou bónus concedidos, e ainda, quando for caso disso, das correspondentes marcas, referências e números de série.

13.º — A venda ambulante de artigos de artesanato, frutas, produtos hortícolas ou quaisquer outros de fabrico ou produção próprios fica sujeita às disposições do presente diploma, com excepção do preceituado no n.º 2 do artigo anterior.

14.º — Fica proibido, em qualquer lugar ou zona, o comércio ambulante dos seguintes produtos :

- Carnes verdes, ensacadas e fumadas.
- Bebidas, salvo nos casos referidos na alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º.
- Medicamentos e especialidades farmacêuticas.
- Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, parasiticidas, raticidas e semelhantes.
- Plantas e ervas medicinais.
- Móveis, artigos de mobiliário, colchoaria e antiguidades.
- Tapeçarias, alcatifas, carpetes, passadeiras, tapetes, oleados e artigos de estofador.
- Aparelhagem radioelétrica, máquinas e utensílios eléctricos ou a gás, candeeiros, lustres e material para instalações eléctricas.
- Instrumentos musicais, discos e afins e outros artigos musicais.
- Materiais de construção, metais e ferragens.
- Automóveis, motociclos, bicicletas com ou sem motor e acessórios.
- Combustíveis líquidos, sólidos e gasosos, com excepção do petróleo, carvão e lenha.
- Instrumentos profissionais científicos e aparelhos de medida e verificação.
- Material para fotografia e cinema e artigos de óptica, oculista e relojoaria.
- Borracha e plásticos em folha ou tubo.
- Armas e munições.
- Moedas.

15.º — Em conformidade com o preceituado no artigo 22.º do Decreto-Lei antes mencionado, as infracções às normas legais e regulamentares serão punidas com multas que vão de 500\$00 a a 2 500\$00, se outra penalidade mais grave não for aplicável nos termos da lei geral ou especial, podendo haver lugar à apreensão dos instrumentos da contravenção e à aplicação da legislação sobre infracções económicas.

Para geral conhecimento e não ser alegada ignorância, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo em todo o concelho.

Paços do Concelho de Guimarães, 26 de Outubro de 1978.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Edmundo António Ribeiro Marques de Campos.

Desporto

FUTEBOL

Campeonato Nacional da 1.ª Divisão

Vitória-Académico

Devido ao mau tempo, não se realizou o encontro Vitória-Académico, que estava marcado para o passado dia 23, no Estádio Municipal.

Será realizado em data a designar.

* * *

Na sua deslocação à Ilha da Madeira, no dia 23 do mês findo, para defrontar o Marítimo, o Vitória conseguiu o magnífico triunfo de 1-2.

Depois de estar a perder por 1-0, gol de penalidade, a turma vimezanense impôs-se e justificou o êxito conquistado.

Campeonato Nacional de Juniores

No encontro realizado no dia 23 do mês findo entre o Vitória e o Mirandela, o triunfo coube aos vimezanenses por 2-1.

— Na sua deslocação a Monção, no passado sábado, o Vitória venceu a turma local por 4-0.

A operação à hérnia já não é necessária sempre

É pois desnecessário correr o risco tão frequente de voltar a sofrer da hérnia depois de ter sido operado (recidiva) * se a operação não for absolutamente imprescindível.

A evolução da técnica ortopédica e os seus métodos mais modernos permitem confeccionar próteses cada vez mais perfeitas que tornam possível resolver os casos de hérnias reductíveis com segurança e comodidade e que usadas sem se notar debaixo do vestuário, tornam possível o exercício normal de todas as profissões.

Um Especialista observa e presta-lhe todos os esclarecimentos. Faça a sua marcação da consulta em **GUIMARÃES na Farmácia NÓBEL, para o dia 16 de Janeiro de manhã.**

* Segundo estatísticas norte americanas as recidivas atingem 25% a 40% dos HERNIADOS de idade inferior aos 60 anos e mais elevada percentagem depois. (Bulletin du Syndicat National de l'Ortopédie Française-Janvier 74).

Instalações eléctricas

EM GERAL

Reparações

por pessoal QUALIFICADO

J. MONTENEGRO, L.D.A

Rua de S. Gonçalo, 1052 | 68

Rua de Alcobaça, 59 | 63

Telefone 42258 | 9

GUIMARAES

Vimaranenses

Colabora com a Comissão de Fundos do Vitória, em prol de um Vitória Maior.

Ao correr da pena

CONCLUSÃO DA PÁGINA 1

A Lei das Finanças Locais

Ouvem-se com mais intensidade palavras que traduzem esperanças quanto à promulgação da Lei das Finanças do Poder Local, que os municípios têm, como é óbvio, a maior necessidade em ver a sua existência livre das imensas dificuldades que atravessam por falta de receitas que cobram e o alto custo das obras que têm de fazer em prol das populações.

Todos sabemos que o Estado não navega em abundância e a situação do país é a pior possível. Desgovernado como foi pelas loucuras que o aventureirismo e a incompetência provocou, os dinheiros da Nação não são demais para pagar o que se deve e para dividir. Mas dado o caso de que o Governo deixa de participar em obras municipais, depois que as câmaras comecem a receber as contribuições a que ficam com direito, o Estado já não inclui no orçamento as verbas destinadas a esse fim.

A descentralização dos encargos municipais não deixa de ser um alívio para os governos, sempre sujeitos a inúmeros pedidos e solicitações, além das implicações políticas disso resultantes.

Afirmou um correspondente de um jornal diário, que o futuro quantitativo que a Câmara Municipal de Guimarães pode vir a receber anda pela roda dos 300 a 350 mil contos anuais, segundo depois nos confirmaram.

Oxalá isso seja verdade, porque, se o fôr, Guimarães pode enfrentar o seu futuro com mais tranquilidade e mais confiança na resolução de muitos dos seus problemas que se arrastam, como almas penadas a pedir salvação.

As Finanças Locais e a regionalização são duas das mais prementes necessidades que esperam urgente solução.

Necessidades de ontem, necessidades de hoje...

O distinto correspondente do «Jornal de Notícias», nesta cidade, o amigo Barroso da Fonte, refere-se no passado dia 15 do mês findo, em sua correspondência, à nossa opinião sobre as passagens subterrâneas necessárias à cidade, transcrevendo partes do que esta secção publicou.

Não podemos deixar de lhe agradecer as amáveis palavras que nos dedica.

O estar atento aos assuntos de maior interesse, deve, em nosso parecer, claro, ser uma obrigação de todos aqueles que lutam pelo progresso desta Terra. E' que esse progresso é em geral um benefício para todos, quer sejam bairristas, quer digam que o não são... porque, no fundo, todos gostam da sua Terra.

Conhecemos alguns que afirmam o seu anti-bairrismo, porque, é snob ser isso na roda dos amigalhões, ou então, são do contra, por serem só a favor daquilo de que são autores... E' uma espécie de egocentrismo de meter dó!...

Não arvoramos pendões de triunfos, dado que o que temos defendido, nada se concretizou.

Por exemplo: a criação do novo campo da feira, congelou, apesar de que quantos deparam com a anarquia da feira semanal às sextas-feiras, não se deixar de revoltar pelo espectáculo degradante que tudo aquilo oferece de lesa-cidade. Limitar o número de vendedores improvisados dentro de um determinado recinto que não prejudique as vias de trânsito nem o seu movimento, condições essas, que reúne o terreno indicado, sito entre o Largo da República do Brasil e a Rua Dr. José Sampalo. A continuação da rodovia, foi tempo perdido; a construção dos Paços do Concelho, o monumento a Egas Moniz, as vias envolventes da cidade, a avenida ao Pevidém, etc. etc., não passam de esperanças vãs!...

Todavia, continuam a ser aspirações absolutamente necessárias e a fazer parte de um rol de carências, conquanto, nenhuma delas, seja uma obra de fachada, que tem o fim de marcar a passagem de um regime e a vaidade dos homens.

São necessidades de ontem e de hoje que a cidade aguarda a sua satisfação, e foram a causa das imensas dificuldades que a urbe sente na sua natural expansão e crescimento. O monumento referido, é uma dívida que a Nação ainda não pagou à memória de quem fez da sua palavra, a honra da Pátria.

A palavra honrada e a sua garantia é, presentemente, uma verdadeira moeda falsa, corrente, que mete dó e indignação.

A Liberdade não é licenciosidade...

Quando a mentira é a arma da política, mal vai aos mentirosos, como mal vai aos políticos.

A Liberdade é a vitória máxima do Homem, mas é sua condenação, quando faz da Liberdade o meio de proferir mentiras, anular a verdade, para servir assim o que se pensa... ou julga pensar.

A Liberdade quando serve para veicular o ódio, ou para fazer denúncias falsas, é um elemento desagregador da sociedade, transformando-se num meio de agitação de que os provocadores se servem, pelo que se impõe a sua restrição. A Liberdade é assim comprometida pela acção dos energúmenos.

E tantos lutaram e sofreram com o fim de restaurar a Liberdade em Portugal, para que a inconsciência de uns quantos, a vexem, por palavras e obras!

Para um Homem honesto, a Liberdade merece o maior respeito e a mais lídima veneração, porque, só se servem da Liberdade para outros fins, os facinoras e os garotos... — A. F.

REPAROS

de perto e de longe

Conclusão da página 4

mãos e a vitória da justiça e do bem sejam, efectivamente, a nossa vitória.

Há sonhos que se esfumam e esperanças que desaparecem com o rodar dos anos.

Os idealismos encontram limites nas ambições que não os têm.

A paz será possível com o idealismo que levanta a fraternidade em todos os caminhos e abate o mal em todas as dimensões.

O amor é o ideal supremo. Ele será capaz de transformar o mundo e dar-lhe a verdade que lhe falta e a justiça que não tem.

1979 será um ano igual aos outros (ou pior), se o homem não sentir e amar a mística da fraternidade.

Mas o mundo inquiete-se e os homens, ao perto e ao longe, são fautores de guerra com o seu ódio e a sua malvadez.

Os mitos não desfalecem.

Organização para pais

O Centro Nacional de Crianças da Grã-Bretanha publicou um livro de grupos voluntários desejando auxiliar pais que espancam, ou estão prestes a espancar, seus filhos. Uma criança é morta por espancamento pelos pais diariamente na Grã-Bretanha, de acordo com o sociólogo Brian Jackson, dirigente da associação de caridade da qual o centro é membro. «Cerca de 3000 são gravemente feridas (anualmente) e entre 30000 e 40000 são severamente agredidas pelos pais nas suas próprias casas» — acrescentou. De acordo com a directora do centro, Hazel Wigmore, estes números são estatísticas oficiais, «portanto, é provável que haja muitos mais casos na realidade». Os 39 «grupos de auxílio a pais» indicados fornecem conselhos e encorajamento a pais numa crise. Muitos deles operam serviços telefónicos permanentes que os pais podem contactar anonimamente. Jackson disse que nos Estados Unidos havia 600 grupos de «pais anónimos», prontos a auxiliarem-se mutuamente. Actuavam como a organização «Alcoólicos Anónimos», em que ex-alcoólicos auxiliam aqueles que tentam abandonar o vício. O livro fornece também conselhos sobre a maneira de formar tais grupos e indica serviços sociais e agências de voluntários a que os pais podem recorrer.

A barbárie anda pelo mundo em todas as latitudes.

Grande cruzada

Foi, efectivamente, uma grande cruzada a operação «Pirâmide». Caracterizou-se por um movimento de profunda solidariedade que galvanizou o país inteiro.

O povo português é nobre e sabe aparecer nas alturas próprias. E fá-lo sempre com o coração aberto e a sinceridade nos gestos e nas palavras.

Houve emoção e exemplos magníficos e inesquecíveis.

A Cruz Vermelha Portuguesa tudo merece pelo bem que espalha e pela sua altíssima missão.

Direitos do Homem

Terminou o simpósio internacional sobre os Direitos do Homem, que se iniciara em Santiago do Chile. A declaração final do simpósio afirma que a Declaração Universal dos Direitos do Homem é actualmente

«uma aspiração insatisfeita, mais do que uma realidade». Organizado pela Igreja Católica chilena, o simpósio denuncia, num documento intitulado «Carta de São Tiago», as violações nos Direitos Humanos e as diversas formas de violências institucionalizadas e de torturas que têm sido infligidas às pessoas, a coberto de razões de Estado. A cerimónia de encerramento do simpósio teve lugar na Catedral de Santiago, sob a presidência do cardeal chileno Raul Silva Henríquez e com a presença de dois milhares de delegados e representantes de países e instituições humanistas americanas e europeias».

Os Direitos do Homem têm a consagração devida, a nível universal.

Mas enquanto houver Pinochets, esses direitos são espezinhados e a dignidade humana marginalizada.

A Igreja Católica cumpriu o seu dever ao organizar o Simpósio.

Município de Guimarães

EDITAL

Vendedores Ambulantes

EM 1979

EDMUNDO ANTÓNIO RIBEIRO MARQUES DE CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES:

Torna público, em conformidade com o determinado no Decreto-Lei n.º 289/78, de 16 de Setembro, que os interessados na concessão de cartão oficial que os habilite à venda ambulante, nos locais autorizados na área deste concelho, DURANTE O ANO DE 1979, deverão ATÉ AO PRÓXIMO DIA 31 DE JANEIRO, ainda mesmo que sejam portadores de cartão válido para exercício de actividade no ano em decurso, apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal os seguintes documentos para que possam iniciar ou prosseguir a sua actividade no próximo ano:

- Requerimento elaborado, em duplicado, em impresso próprio, com a estampilha fiscal correspondente à taxa do papel selado;
- Autorização para o exercício do comércio;
- Boletim de sanidade válido (para o caso de venda de produtos alimentares);
- Cartão válido para o corrente ano (quando se trate de revalidação);

Chama-se ainda a atenção dos interessados de que os cartões de vendedor ambulante emitidos ou válidos para o ano corrente, considerar-se-ão caducados em 31 de Dezembro próximo, pelo que lhes será vedada a actividade a partir dessa data se, entretanto, não tiverem sido revalidados nos termos definidos neste edital.

Não serão, todavia, concedidos cartões para a venda de artigos cujo comércio ambulante ficou proibido nos termos do art.º 7.º do citado Decreto-Lei n.º 289/78.

Para constar e não ser alegada ignorância se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo em todo o Concelho.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 26 de Outubro de 1978.

Edmundo António Ribeiro Marques de Campos.

O COMÉRCIO DE GUIMARÃES

Propriedade da

Empresa Gráfica do Jornal O Comércio de Guimarães, Limitada

Redacção, Administração, Composição e Impressão:

Rua D. João I, 69-61 — Telefone, 62508 — GUIMARÃES